

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 55/2024 - GP/CMJ

Dispõe sobre a nomeação do senhor Tarcio Danilo Bezerra da Silva para o cargo em comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Janduís e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS RN, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo em comissão de PROCURADOR JURÍDICO o senhor Tarcio Danilo Bezerra da Silva, OAB RN Nº 12.371, de acordo com o disposto na Lei Municipal 602/2022 - GP, que versa sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Janduís.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Janduís, 2 de dezembro de 2024.

JOZENILDO MORAIS
Vereador-Presidente da CMJ

Publicado por: JOZENILDO MORAIS
Código Identificador: 26658320

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/12/2024. EDIÇÃO 2050. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>